

Id:13B5C0203139D867



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 057/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **PEDRO JOSÉ ISDÓRIO LOPES SOUSA - CPF nº 050.929.983-00**, para o cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO E PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 24 de fevereiro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.02.24 13:06:49 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:151905988EC3D5F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo de aditivo ao contrato administrativo nº 026/2023.
Objeto: Contratação de empresa para o contrato para o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos para atender as necessidades do município de Jatobá do Piauí- PI.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí-PI.
Contratado: J A Oliveira Comercio- Difap, inscrita no cnpj nº 04.356.109/0001-17.
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2024.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de validade do referido contrato, conforme artigo 57, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira - Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

Id:0CC564C65D87D6D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art 14 da Lei nº 11.947/2009 e resoluções CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015.

O Município de Jatobá do Piauí-PI, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para credenciamento de agricultores, associações e cooperativas, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos do art 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas posteriores alterações. Os interessados em fornecer os produtos da agricultura familiar, deverão entregar a documentação exigida na sede da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí-PI, na sede da SEMEC (secretaria municipal de educação) situada na Rua Joaquim Terto de Oliveira, s/n, centro, Jatobá do Piauí - PI, de 10(dez) de fevereiro de 2025 até 20(vinte) de março de 2025.

Jatobá do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2025.

Antônio Francisco de Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Id:0047F38B13ADD864



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
CNPJ: N ° 01.612.557/0001-46



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2025
Fundamentação Legal: Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as Secretarias do Município de Jatobá do Piauí- PI.
Contratante: Município de Jatobá do Piauí-PI.
Contratado: KARINA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA - KC COMÉRCIO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.080.794/0001-58.
Valor: valor global de R\$ 56.553,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.
Vigência: Este Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado e/ou aditivado, nos termos da lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Recursos próprios, FPM, ICMS, no elemento de despesa 33.90.30-material de consumo.